

e setenta e seis famílias e houveram mais inscrições faz-se necessário a desclassificação de famílias. Conferindo todos os cadastros o Conselho constatou um total de duzentos e nove famílias cadastradas, o que obrigou o Conselho a desclassificar um total de trinta e três famílias. Depois de uma criteriosa análise em relação a renda familiar e situação de cada família chegou-se a seguinte relação de mães incluídas no Programa: Marii Heiderichmidt da Silva, Maria Daltrazo Angel, Marii Comaque Dutra, Salete Aparecida de Souza Tessel, Marcia Pinheiro Tessel, Rosane Silva Daltrazo, Nadir Pereira Kiesters, Maria Gorette da Silva Vilho Henn, Arlete Burger, Marli Weber de Souza, Natalina Franzen Grabner, Lucis Cecília Nascimento, Rosane Back Tettolini, Cátia Regina Sebold, Eliza Steinheuser, Solange Franzen Wesselski, Salete Conaco Machado, Terônica da Silva Costa, Marii Henn May, Marii da Silva Rocha, Adelina Vilvert, Lucis Rosa Bois da Silva, Iraci Goidert Redi, Maria Gorette Redi, Dilce Pereira de Souza, Salete Aparecida Constantino Tessel, Almerinda dos Anjos Mafra, Tanderleis Teresinha da Silva Rocha, Maria Ines Pires da Silva, Marta Gomes May, Lima Kiesters Dechering, Boeni Nascimento Kiesters e Regina Raetz. Dando sequência, o Conselho decidiu comunicar por escrito a não inclusão delas para que não fiquem aguardando pelo dinheiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e solicitou ao Secretário que lavasse a presente ata. Tidal Ramos, 18 de julho de 2001. Edilen Luiz Baing.

~~Thais~~
Thais
Raetz

Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação de Tidal Ramos

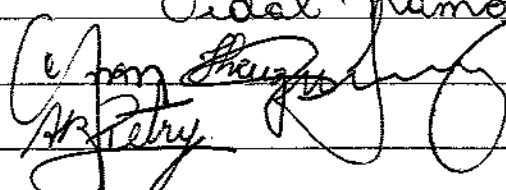
Aos dezeto dias do mês de outubro de dois mil e hum, reuniram-se nos dependências da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, às 14 horas, os membros do Conselho Municipal de Educação com o objetivo de analisar a solicitação do Departamento Municipal de Educação requerendo autorização para expedição do registro de certificados de cursos de capacitação. Após de todo o processo, digo, após análise de todo o processo o Conselho Municipal de Educação deu seu parecer PCME nº 001/01 de 18/10/01 que segue registrado na íntegra.

I. Histórico - A secretaria municipal de Educação de Vidal Ramos encaminha a este Conselho Municipal de Educação, processo que solicita autorização para expedição do registro de Cursos de Capacitação/Formação Continuada de Professores, Promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e aprovação de procedimento.

II. ANÁLISE - Da análise - Integram ao processo: - Requerimento dirigido ao Conselho Municipal de Educação; - Justificativa; - Manual de procedimento a) O Município em sua justificativa ampara-se no artigo 241 da Constituição Federal e nos artigos 8º parágrafo 2º e 11º e parágrafo Único da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. b) Análise do Manual de Procedimentos: O Manual procura orientar a elaboração e a programação da capacitação de recursos humanos e estabelecer critérios para a expedição e registro de certificados expedidos pela Secretaria Municipal de Educação. Está organizado da forma que permite a Secretaria Municipal de Educação exercer com eficiência sua autonomia administrativa e pedagógica no que se refere a

capacitação/formação continuada de professores. Parecer ao voto do redator. - Diante da justificativa fundamentada pela Secretaria Municipal de Educação, somos favoráveis que o município de Vidal Ramos realize a expedição e registro de certificados de Cursos de capacitação/Formação Continuada de Professores; - Recomendamos à Secretaria Municipal de Educação que todo o processo de planejamento, organização e realização Cursos de capacitação/Formação Continuada de Professores, bem como os procedimentos administrativos (expedição e registro de certificados), atendam efetivamente a política e formação dos profissionais de Educação previstos na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; - Que o manual de procedimentos apresentados seja instrumento de contínuo aperfeiçoamento e atualização com a aprovação prévia deste Conselho; - Que os projetos e relatórios sejam encaminhados a este Conselho para apreciação, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação em relação à Capacitação e Formação dos Professores. Decisão de Comissão - A comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanhada o voto do relator. Em 18/10/01. Presentes: Zélia de Souza, Edilson Boing, Arlete Boing, Petry, Nelson Back - Decisão da plenária - O Conselho Municipal de Educação, reunindo em sessão plena no dia 18 de outubro de 2001, delibera por unanimidade /ou não, aprovar as conclusões apresentadas. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião que cuja ata segue assinada pelos presentes.

Vidal Ramos, 18 de outubro de 2001


Nelson Back